



PORTARIA Nº 005 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril de 2022 é Feriado Nacional (sexta-feira da paixão);

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1121 de 25/11/2021 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça nos dias 14 e 15/04/2022 (quinta e sexta);

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TRT Correg nº 023/2021 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho nos dias 13 a 15/04/2022 (quarta a sexta);

CONSIDERANDO que a Portaria SJMT-DIREF nº 04/2022, suspende o expediente forense no âmbito da Justiça Federal nos dias 13 a 15/04/2022 (quarta a sexta);

CONSIDERANDO que a Lei Federal do TRE/MT n.º 5.010/1996, suspende o expediente forense no âmbito da Tribunal Regional Eleitoral nos dias 13 a 15/04/2022 (quarta a sexta);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, nos dias 14 a 15/04/2022 (quinta e sexta).

sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'GISELA ALVES CARDOSO', written over a light blue grid background.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT